



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 31 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDEXRKVGRUU2RKVFQUY5QJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: BONINAL

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 36, de 19 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BONINAL e autorização contida na Lei Municipal nº 808/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL

09.009.8.243.9.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.661 - Transf. Rec. dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social - Piso Básico Fixo - PBF

R\$ 4.000,00

09.009.8.243.9.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.661 - Transf. Rec. dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social - Piso Básico Fixo - PBF

R\$ 6.000,00

09.009.8.243.9.2086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.661 - Transf. Rec. dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social - Piso Básico Fixo - PBF

R\$ 1.800,00

Total dos Créditos

R\$ 11.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.661 - Transf. Rec. dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social - Piso Básico Fixo - PBF

R\$ 11.800,00

Excesso de arrecadação

R\$ 11.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Junho de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA

Prefeita

239.824.705-87



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.500,00	31,09	25,67	25.257,37	28.387,66	16.775,22	10.268,00	80.745,01	60.245,01	49.850,00	10.395,01
	Total das Receitas Orçamentárias:	62.786.800,00	4.537.944,85	4.607.604,60	4.764.520,61	4.376.282,28	16.775,22	10.268,00	18.313.395,56	-44.473.404,44	1.049.850,00	-45.523.254,44